



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MONITORIA N° 03/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, torna pública as seguintes retificações no Edital n° 03/2018, publicado em 15 de março de 2018 que trata da seleção de monitores do **Programa Institucional de Monitoria**, destinadas aos alunos dos cursos técnicos do *Campus* que desejam ser orientados por professores desta Instituição.

No item 2.2.1 subitem a.:

onde se lê: <http://bit.ly/InscriçãoMonitoriaCabo>

leia-se: <http://bit.ly/InscriçãoMonitoriaCabo18a>

No item 3.1 acrescentar os seguintes subitens:

- 3.1.1. O índice de rendimento no semestre/ano letivo anterior é calculado como a média aritmética da Médias da Turma nas primeira e segunda unidades, observadas as informações do Q-Acadêmico.
- 3.1.2. Para fins de aferição do índice de aproveitamento será observada a turma do semestre/ano letivo anterior que tenha ocorrido no mesmo turno do componente ofertado.
- 3.1.3. No caso de o componente nunca ter sido ofertado no mesmo turno da projeção da monitoria em 2018.1 poderá ser utilizada o índice da última turma no turno oposto ao solicitado.
- 3.1.4. Quando houver, no último semestre/ano letivo, a ocorrência de duas turmas o índice de aproveitamento será a média aritmética das duas anteriores.

No item 15:

onde se lê: <http://bit.ly/InscriçãoMonitoriaCabo>

leia-se: <http://bit.ly/InscriçãoMonitoriaCabo18a>